



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Barão do Triunfo
RECEBIDO EM 24/11/2025
PROTOCOLO Nº 219/2025

MURAL DA CÂMARA
VEÍCULO OFICIAL
REGISTRA-SE E PUBLICA
24/11/2025 Ass: [assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 69/2025

**"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE TERMO
DE FOMENTO COM O CONSELHO
COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA
PÚBLICA DE BARÃO DO TRIUNFO -
CONSEPRO - E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

ODONE KLOPPENBURG, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Barão do Triunfo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar TERMO DE FOMENTO para a consecução de finalidades de interesse público na área da segurança pública, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Barão do Triunfo - CONSEPRO, CNPJ nº 91.900.738/0001-60, no valor de R\$5.891,66 (cinco mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Art. 2º - A liberação dos recursos será efetuada com base nos cronogramas previstos nos Planos de Atendimentos/Trabalho relativos aos projetos os quais ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Barão do Triunfo - CONSEPRO deverá prestar contas dos auxílios, até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

orçamentárias próprias, previstas no orçamento de 2026.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 24 de novembro de 2025.


ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 69/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei dispensa maiores justificativas, vez que é praxe e salutar iniciativa o auxílio sob a forma de termo de fomento que o Município alcança ao Conselho Pró-Segurança Pública de Barão do Triunfo - CONSEPRO, instituição que tão relevantes serviços presta à nossa Comunidade, especialmente pelo serviço qualificado destinado à segurança pública de nosso Município. Desta forma esperamos estar municiando a Instituição com recursos públicos – o que já é praxe administrativa - pois é somente assim que caminharemos juntos para a obtenção de uma melhor qualidade de vida da nossa população. Para esclarecer, o valor a ser concedido foi estimado de acordo com plano de aplicação dos recursos financeiros a ser executado no exercício de 2026, conforme encaminhado à Administração, e seguiu-se a base dos repasses realizados neste ano de 2025, por já estar sendo bem atendida a instituição.

Por isso, requeremos aos membros dessa Casa que aprovem o presente projeto com a máxima brevidade, haja vista que os efeitos da lei já vigorarão a partir de 1º de janeiro de 2026.

Ante o exposto, requeremos a apreciação e votação favorável ao presente projeto de lei com maior brevidade possível.

Atenciosamente,

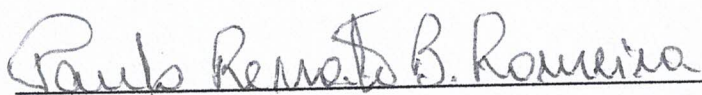

ODONE KLOPPENBURG
Prefeito Municipal

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município:

- a) Manutenção do Grupamento da Polícia Militar e Polícia Civil no Município, promovendo melhorias na segurança pública, oferecendo condições legais para aperfeiçoar o desenvolvimento de ações de segurança públicas dos órgãos encarregados, com aporte de recursos;
- b) Sabemos das dificuldades financeiras do Estado para instrumentalizar melhor os Órgãos de segurança pública. Por conta disso sofrem uma diminuição dos investimentos em instrumentos, equipamentos e materiais que possibilitem uma eficiente atuação e resultados eficazes na melhoria da segurança da população. É notório o aumento da criminalidade, a nível nacional, inclusive nos pequenos centros, que vem causando preocupação geral dos munícipes. Dentro disso, tem atuado o Consepro, visando dar melhores condições de trabalho a estes Órgãos, com resultados positivos à comunidade. Há previsão de aumento de efetivos para atuar no Município, fato que repercutirá no aumento de auxílios descritos neste plano de trabalho. Há vários anos que o Município auxilia a execução de políticas públicas na área da segurança, valendo-se para isso, dos Órgãos de segurança existentes.
- c) Após o repasse de recursos pela municipalidade, o CONSEPRO, definirá a área que os recursos serão investidos.
- d) Para execução do projeto serão utilizados os valores repassados pela Administração Pública, cujo detalhamento dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Barão do Triunfo, 03 de Novembro de 2025.



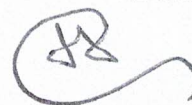
Nome e assinatura do responsável pela OSC

CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE BARÃO DO TRIUNFO CONSEPRO

Plano de trabalho

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Barão do Triunfo		CNPJ: 919007380001/60
Endereço: Av. Tassinare Cezari, 476- Centro		
Município: Barão do Triunfo	C.E.P.:	96735000
Conta Bancária: 06.027063.0-9		Agência: 0764 Banco: Banrisul
Data de constituição da OSC		
Nome do Responsável PAULO RENATO BRIDDI ROMEIRA		C.P.F. 426.583.140.00
Período do mandato: 2022/2025	C.I. 3031121431 Órgão Expedidor: SSP/PC RS Cargo: presidente	
Endereço: Linha Dona Amália, Interior, Barão do Triunfo/RS		C.E.P. 96735000
Caracterização da OSC: O Consepro atua diretamente com os Órgãos de Segurança Pública, nas ações em defesa da ordem e segurança da comunidade local.		
Finalidade: Incentivar o bom relacionamento entre lideranças locais e Órgão de segurança e encaminhamentos de políticas públicas relacionadas à segurança da comunidade local.		
Histórico e área de atuação da OSC: Desde que foi criado o Consepro tem atuado na organização e execução de políticas públicas na área da segurança, inclusive sendo um instrumento importante na comunidade local para fins de colaboração e fomento financeiro para equipar os agentes dos Órgãos encarregados da segurança, para dar melhores condições de trabalho.		



2 - PROPOSTA DE TRABALHO

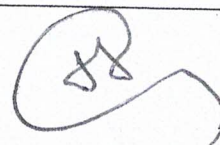
Nome do Projeto/Atividade: Manutenção e melhorias na segurança pública Municipal Período de Execução Janeiro a dezembro de 2026.
Público alvo: Órgãos de segurança pública, como Brigada Militar e Polícia Civil.
Objeto da parceria: Dar condições legais para melhorar o desenvolvimento de ações de segurança públicas dos órgãos encarregados.
Descrição da realidade: Sabemos das dificuldades financeiras do Estado para instrumentalizar melhor os Órgãos de segurança pública. Por conta disso sofrem uma diminuição dos investimentos em instrumentos, equipamentos e materiais que possibilitem uma eficiente atuação e resultados eficazes na melhoria da segurança da população. Dentro disso, tem atuado o Consepro, visando dar melhores condições de trabalho a estes Órgãos, com resultados positivos à comunidade.
Impacto social esperado: Atuação mais eficaz e eficiente dos agentes da segurança pública e sentir sua presença mais constante junto à comunidade.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aporte de recursos financeiros	1	1	01/01/2026	31/12/2026

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1		1	Receber o repasse de recursos do Poder Público Municipal
		2	Definir a área de aplicação dos recursos recebidos
		3	Aplicação dos recursos de cada Órgão na área definida



5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÊS R\$	VALOR ANO R\$
Auxílio moradia para efetivos da Brigada Militar e da Polícia Civil, que fixem residência no Município	06 aluguéis	500,00	3000,00	36.000,00
Aluguel de prédio para instalações da Brigada Militar	12 meses	1000,00	1000,00	12.000,00
Aluguel de prédio para instalações da Polícia Civil	12 meses	800,00	800,00	9.600,00
Manutenção de viatura e aquisição de equipamentos de segurança.	12 meses	----	500,00	6.000,00
Equipamentos, Material de consumo e expediente e permanente.	12 meses	-	200,00	2.400,00
Alimentação em caso de situação especial (necessidade de apoio de efetivos)	Ano	-	-	1800,00
Gastos com despesas no programa de prevenção contra o uso de drogas, Ministrado pelos órgão policiais do Município.	Ano		-	2300,00
Despesa com água, luz, internet	12		900,00	10800,00
				80.900,00

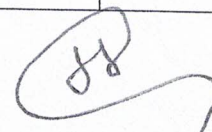
6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	1	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	1	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66	6.741,66



7.1. ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta 1	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	-	-	-	-	-	-

8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Conforme termo de fomento.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Até 10º dia útil do mês subsequente, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Barão do Triunfo, 03 de novembro de 2025.


PAULO RENATO BRIDDI ROMEIRA

Presidente